



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto nº. 153/2021, de 20 de Abril de 2021.
- Portaria nº. 96/2021, de 20 de Abril de 2021.
- Portaria nº. 97/2021, de 17 de Abril de 2021.
- Portaria nº. 98/2021, de 20 de Abril de 2021.
- Portaria nº. 99/2021, de 20 de Abril de 2021.
- Portaria nº. 100/2021, de 20 de Abril de 2021.
- Portaria nº. 101/2021, de 20 de Abril de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z6IHBK1JYKWSUTOS+TZM6Q

Decretos



DECRETO Nº. 153/2021, de 20 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. BRUNA SILVA DE JESUS ROCHA para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR – SÍMBOLO CC7, lotada na Escola Municipal Monsenhor Ápio Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



PORTARIA Nº. 96/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida de ofício a servidora MARIA CONCEIÇÃO SILVA DIAS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções no Hospital Municipal Dr. Rafael Jambeiro, na sede do município, com carga horária e vencimentos compatíveis com o cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – BA, em 20 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº. 97/2021, DE 17 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA BARBOSA, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Natanael Rebouças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 98/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para o Servidor ERIC REBOUÇAS DOS SANTOS, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Natanael Rebouças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 99/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para a Servidora ROSILENE JÚLIA PEREIRA, Agente de Copa e Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Francisco Benjamim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 100/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para o Servidor CARLOS GILBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Francisco Benjamim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 101/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para o Servidor MOACÍ OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Francisco Benjamim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 20 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000